PROCESSO Nº. 005/2023

REF: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA F. PRINTER COM E LOC DE MAQ PARA IMPRESSORA EIRELI, PARA IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NA UNIDADE MÓVEL DO CREF9/PR.**

Senhor Presidente CREF9/PR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a contratação de empresa especializada na locação de impressora MULTIFUNCIONAL RICOH para impressão de carteira de identidade profissional na unidade móvel do CREF9/PR.

A locação imediata se faz necessária, devido ao atendimento na unidade móvel, este sendo realizado semanalmente em todo o Estado do Paraná, onde uma de suas principais finalidades é a emissão de Carteira de Identidade Profissional aos profissionais registrados, conforme Lei nº 14.386 de junho de 2022, que Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física, tendo em vista, que a atual impressora alocada na referida unidade móvel (patrimônio do CREF9/PR), encontra-se danificada sem possibilidade de concerto, conforme laudo em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Felipe de Carvalho de Oliveira
Supervisor Executivo

Deferida a solicitação
conforme legislação
vigente.

Gustavo Chaves Brandão
CREF 004955-G/PR
Presidente